

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **Teoria e prática nas aulas de Língua Portuguesa**
UNIDADE ACADÊMICA: **Faculdade de Letras**

O(A) coordenador(a) do projeto/programa “**Teoria e prática nas aulas de Língua Portuguesa**” da unidade acadêmica “**Faculdade de Letras**” torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01** vaga(s) de bolsista(s) e **01** vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) Ter sido aprovado(a) nas disciplinas: Gramática do português: estudos tradicionais e normativos e Ensino de português: reflexões teórico-pedagógicas;
- f) ter concluído as disciplinas da ABI do curso;
- g) Ter conhecimento de ferramentas digitais (*google docs*, ferramentas de edição, etc).

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Auxílio na organização, planejamento, monitoramento, certificação e divulgação do curso de extensão de ensino de Língua Portuguesa;
- b) Suporte e interação com os coordenadores, ministrantes e convidados nas atividades desenvolvidas nos módulos;
- c) Divulgação de ações relativas ao curso de extensão.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

Do Processo de Seleção

A seleção constará de duas fases:

Fase 1: eliminatória e com avaliações de igual peso

- i) Análise da carta de intenção anexada ao formulário de inscrição. Na carta de intenção (limite de uma página) O discente deverá indicar os motivos pelos quais se interessa pela vaga, bem como eventual experiência prévia em projetos relacionados à educação e/ou suas habilidades no uso de ferramentas digitais;
 - ii) Análise do histórico escolar anexado ao formulário de inscrição, o qual deve atender os requisitos mínimos exigidos neste edital.
- Os cinco primeiro colocados nessa fase serão convocados para a próxima etapa.

Fase2: classificatória

- iii) Entrevista.

Se necessário, serão tomados como critério(s) de desempate, respectivamente:

- Maior IRA.
- Maior taxa de integralização do curso.

Da Inscrição

DATA de 21/08 a 24/08 até às 12h (impreterivelmente) LOCAL: via formulário, acessível pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchLGU1o1rg0IWJfJHgExs-o3qwyfoyhjiZFhf62UMHPcKCg/viewform?usp=sf_link

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Ser discente do cursos de Licenciatura em Letras;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- Ter sido aprovado(a) nas disciplinas: Gramática do português: estudos tradicionais e normativos e Ensino de português: reflexões teórico-pedagógicas;
- Ter concluído as disciplinas da ABI do curso.
- ser falante nativo do Português;
- atender aos pré-requisitos exigidos pelo edital.
- Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve preencher por completo o formulário de inscrição online, anexando ao formulário uma carta de intenção (máximo de 1 página) e o histórico escolar. Na carta de intenção, o discente deverá indicar os motivos pelos quais se interessa pela vaga, bem como eventual experiência prévia em projetos relacionados à educação e/ou suas habilidades no uso de ferramentas digitais. O discente deverá indicar também sua disponibilidade para cumprir as horas previstas no edital.

Da Seleção

Fase 1: Análise de documentos enviados via formulário de inscrição. Apenas os cinco primeiros colocados no resultado referente a essa primeira etapa serão convocados para entrevista. O resultado desta fase será divulgado por e-mail até o dia 25/08, às 12h. **Fase 2: Entrevista presencial com os cinco primeiro colocados na fase 1**
DATA: 25/08/2023

HORÁRIO: 16h

LOCAL: sala 1008

Da Divulgação do Resultado Final

DATA 28/08/2023

HORÁRIO: 9h

LOCAL: O resultado será enviado para os e-mails dos candidatos participantes da seleção. Para assumir a vaga, os convocados deverão apresentar os documentos w assinaturas exigidas até às 14h desse mesmo dia.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023.

Daniela da Silva Vieira (coordenadora da ação de extensão)

Natália Sathler Sigiliano (vice-coordenadora da ação de extensão)